



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 21, de 18 de dezembro de 2019.**

**Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao 3º Trimestre do exercício de 2019 dos Recursos Fundo a Fundo advindos das esferas Federal, Estadual e Municipal.**

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 102 de 06 de agosto de 2019 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 18 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do 3º Trimestre dos recursos Fundo a Fundo referente ao período de julho a setembro de 2019, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul – Paraná, conforme tabela abaixo:

BLOCO	RECURSO
I - FEDERAL	IGD Bolsa Família
II - FEDERAL	IGD SUAS
III - FEDERAL	Proteção Social Básica
IV - FEDERAL	Proteção Social Especial
VI - FEDERAL	Piso Básico
VII - FEDERAL	Programa Criança Feliz
ESTADUAL	PPAS I
ESTADUAL	FEAS – Veículo Adaptado
ESTADUAL	Fortalecimento dos Conselhos Tutelares
ESTADUAL	Incentivo V
MUNICIPAL	Recursos Próprios

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 18 de dezembro de 2019.

  
Diego Cruz Luça  
Presidente CMAS